



## PORTARIA

Nº 200/2025

SEROPÉDICA/RJ, 11 de novembro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com A DIRETORA PREVIDENCIÁRIA INTERINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

### RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO a CLEMILDA DA COSTA VIEIRA servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, mat. 15311, Professora Docente II, 40 horas, na forma do art. § 3º, art. 3º da Emenda à Lei Orgânica nº 20/2022, ficando seu benefício fixado em R\$ 3.748,32 conforme Proc. 00381.1.7-2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/12/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA - DIRETORA PREVIDENCIÁRIA INTERINA**, CPF: 037.62\*.7-1 em 11/11/2025 10:11:07, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1042.0211.307X.874H.5356, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75\*.7-0 em 11/11/2025 10:03:43, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1045.2K03.743H.K08V.7330, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **79C.C7D** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 200/2025**.

Elaborado por **IVY MARIANO COELHO MENDES**, CPF: 159.43\*.7-8, em 11/11/2025 09:45:58, contendo 142 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0924.6W45.158A.737H.2571

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

